BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAíBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0084/2026, de 31 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 34.367,82 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| 2.06.00 | SEC. DE EDUCAÇÃO | |
| 12.361.2010.2015 | MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 550 | Transferência do Salário Educação..... | 2.200,00 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 550 | Transferência do Salário Educação..... | 3.600,00 |
| | TOTAL ..... | 5.800,00 |
| 2.07.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S. | |
| 10.301.2008.2028 | MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE | |
| 3.3.90.32.01 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 3.693,32 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 14.400,00 |
| | TOTAL ..... | 18.093,32 |
| 2.11.00 | SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P | |
| 15.452.1002.2005 | MANTER ATIVIDADES DO DEPART. DE INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.36.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 7.774,50 |
| 3.3.90.39.01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 500 | Recursos não Vinculados de Impostos..... | 2.700,00 |
| | TOTAL ..... | 10.474,50 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... | 34.367,82 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA - PB,

BARAUNA, 31 de Março de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20260921114439** |
| **Título** | DECRETO Nº 0084/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 21 DE SETEMBRO DE 2026. |
| **Tipo da matéria** | DECRETO |
| **Setor** | ADMINISTRAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 21/09/2026 11:45 |
| **Data/hora autorização** | 21/09/2026 11:45 |
| **Data de circulação** | 22/09/2026 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01571, data 22/09/2026, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/09/2026 — Edição 01571. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260921114439&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 02:36

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260921114439**, intitulada **DECRETO Nº 0084/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 21 DE SETEMBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/09/2026 11:45 | **Autorização:** 21/09/2026 11:45 | **Circulação:** 22/09/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01571, 22/09/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 0084/2026, de 31 de março de 2026, abre ao Orçamento do Município crédito suplementar no valor total de R$ 34.367,82 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0722, de 16 de dezembro de 2025, combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos são assim distribuídos: R$ 5.800,00 para a Secretaria de Educação, na ação de manter atividades do ensino — Salário Educação, sendo R$ 2.200,00 e R$ 3.600,00 em outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; R$ 18.093,32 para o Fundo Municipal de Saúde, na ação de manter atividades de serviços públicos de saúde, sendo R$ 3.693,32 para material de distribuição gratuita e R$ 14.400,00 para outros serviços de terceiros — pessoa jurídica; e R$ 10.474,50 para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na ação de manter atividades do Departamento de Infraestrutura, sendo R$ 7.774,50 para outros serviços de terceiros — pessoa física e R$ 2.700,00 para outros serviços de terceiros — pessoa jurídica. Para fazer face às despesas decorrentes do decreto, o Poder Executivo contará com superávit financeiro. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260921114439&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 02:36